

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016

ATA DA 6ª REUNIÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE
Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON

DATA: 14 de maio de 2021

HORÁRIO: 14 horas.

MEMBROS DA CAF

Titulares

Márcio Mesquita Judice

Janaina Gonçalves Arruda

Gilberto Antônio Scussiato

Guilherme Genovez

Jocélio Voltolini

Ramon Tartari

Suplentes

Secretaria de Estado da Saúde

Agnes Marina Ferreira dos Santos

Conselho Estadual de Saúde

Edival Matos

Elaine Cristine da Cunha

Marli Adames Cesário Pereira

Instituição/Unidade

Representante Secretaria de Estado da Saúde

Servidores do CEPON

Representante Conselho Estadual de Saúde

Representante do Executor do Contrato de Gestão-
FAHECE

Regional de Saúde

Regulação da Secretaria de Estado da Saúde

Instituição/Unidade

Secretaria de Estado da Saúde

Servidores do CEPON

Conselho Estadual de Saúde

Representante do Executor do Contrato de Gestão
- FAHECE

Regional de Saúde

Regulação da Secretaria de Estado da Saúde

1 Aos quatorze do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às 14 horas, foi realizada por
2 videoconferência a 6ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do
3 Contrato de Gestão 002/2016, firmado com a Organização Social (OS) Fundação de Apoio ao
4 HEMOSC e ao CEPON (FAHECE), para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr.
5 Alfredo Daura Jorge (CEPON), com a presença dos membros abaixo assinados. O Sr. Mário
6 Márcio Mesquita Judice, Presidente da CAF saudou a todos os presentes, na sequência passou a
7 palavra para o Sr Mario Bastos para apresentação da Pauta, como segue: ITEM I – Análise do
8 Relatório de Avaliação de Execução – 1º trimestre de 2020; ITEM II– Análise do Relatório de
9 Avaliação de Execução – 2º trimestre 2020; ITEM III- Prestação de Contas – Exercício 2016;
10 ITEM IV- Prestação de Contas – Exercício 2017; ITEM V- Prestação de Contas – Exercício 2018;
11 ITEM VI – Prorrogação do contrato e ITEM VII_ Informes. Em seguida, passou a palavra para a
12 servidora Renata, da Gerência de Acompanhamento das Metas Contratuais. Inicialmente Renata
13 apresentou os documentos que são norteadores para a análise dos Relatórios, tais como o Anexo I
14 do Contrato de Gestão 02/2016 e o 5º Termo Aditivo e lembrou os presentes sobre a estrutura do
15 Contrato de Gestão, ressaltando os Indicadores Assistenciais (avaliados semestralmente com
16 destinação de 90% do valor global do repasse mensal financeiro – parte fixa), e de Qualidade
17 (avaliados trimestralmente com destinação de 8% a 10% do valor global do repasse mensal
18 financeiro – parte variável). Renata explicou também que após o fechamento da avaliação a
19 Organização Social recebe da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais
20 uma minuta do Relatório de Avaliação de Execução para apreciação, possíveis correções e

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016

21 validação. Após a homologação, o Relatório é encaminhado para análise da CAF. Na sequência
22 iniciou a apresentação do ITEM I – Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 1º trimestre
23 de 2020. Para o período analisado foram alcançadas as seguintes variações percentuais de
24 cumprimento de meta: Anatomopatologia: CONTRATADO = 8.670; REALIZADO = 7.688;
25 ALCANCE = 88,67% da meta. Radiologia: CONTRATADO = 1.290; REALIZADO = 1.470;
26 ALCANCE = 13,95% acima da meta. Ultrassonografia: CONTRATADO = 1.020; REALIZADO
27 = 1.073; ALCANCE = 5,20% acima da meta. Tomografias computadorizadas: CONTRATADO =
28 2.040; REALIZADO = 3.042; ALCANCE = 49,12% acima da meta. Outros exames:
29 CONTRATADO = 1.380; REALIZADO = 2.308; ALCANCE = 67,25% acima da meta. Consultas
30 Médicas Ambulatoriais Especializadas: CONTRATADO = 13.500; REALIZADO = 13.384;
31 ALCANCE = 99,14% da meta. Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada:
32 CONTRATADO = 6.450; REALIZADO = 9.845; ALCANCE = 52,64% acima da meta. Consulta
33 - AIO: CONTRATADO = 1.740; REALIZADO = 2.563; ALCANCE = 47,30% acima da meta.
34 Radioterapia (Pacientes): CONTRATADO = 375; REALIZADO = 287; ALCANCE = 91,11% da
35 meta. Quimioterapia: CONTRATADO = 7.500; REALIZADO = 8.446; ALCANCE = 12,61%
36 acima da meta da meta. Exames de Patologia Clínica: CONTRATADO = 15.132; REALIZADO =
37 29.334; ALCANCE = 93,85% acima da meta. Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral):
38 CONTRATADO = 10.950; REALIZADO = 22.873; ALCANCE = 8,89% acima da meta.
39 Biópsias: CONTRATADO = 345; REALIZADO = 453; ALCANCE = 31,30% acima da meta.
40 Outros Procedimentos: CONTRATADO = 2.280; REALIZADO = 3.644; ALCANCE = 59,82%
41 acima da meta. Internações Hospitalares (Hospital do CEPON): CONTRATADO = 360;
42 REALIZADO = 411; ALCANCE = 14,17% acima da meta. Internações PID (Programa de
43 Internação Domiciliar): CONTRATADO = 51; REALIZADO = 91; ALCANCE = 78,43% acima
44 da meta. Internações Hospitalares (Córnea): CONTRATADO = 18; REALIZADO = 20;
45 ALCANCE = 11,11% acima da meta. Transplantes de Medula Óssea: CONTRATADO = 18;
46 REALIZADO = 41; ALCANCE = 127,78% acima da meta. UTI: CONTRATADO = 210;
47 REALIZADO = 559; ALCANCE = 166,19% acima da meta. Internações Hospitalares - Hospital
48 Dia/Cirurgia Ambulatorial: CONTRATADO = 165; REALIZADO = 170; ALCANCE = 3,03%
49 acima da meta. Cirurgias Oncológicas de MAC: CONTRATADO = 480; REALIZADO = 437;
50 ALCANCE = 91,04% da meta. Na sequência, a servidora apresentou a série histórica dos meses de
51 Janeiro, Fevereiro e Março de 2020. Para os Indicadores de Qualidade foram alcançados os
52 seguintes índices no 1º trimestre de 2020: *Qualidade da Informação: Apresentação de Boletim de*
53 *Produção Ambulatorial:* META = Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E
54 AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES; REALIZADO: Apresentação de
55 100,32% BPAC / BPAI / APAC e AIH's bem como apresentação de 163,67% das AIH's e
56 cumprimento dos dados conforme Cronograma; ALCANCE = 100% de cumprimento da meta;
57 *Atenção ao usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação: Resolução de Queixas:*
58 META = Resolução de 80% de queixas recebidas; REALIZADO: Resolução de 100% de queixas
59 identificadas (23 queixas resolvidas das 23 recebidas); ALCANCE = 100% de cumprimento da
60 meta. *Pesquisa de Satisfação:* META = Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do
61 nº de consultas e internações; RESULTADO: Pesquisa com 1.047 pacientes, representando 4,29%
62 do nº de consultas e internações (24.382); ALCANCE = 100% de cumprimento da meta. *Tempo de*
63 *Espera para início do Tratamento Oncológico QT e RT:* Tempo de espera: META = Relatório
64 Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias; RESULTADO:
65 Das 218 primeiras consultas, 11 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias, representando
66 94,95% de cumprimento de meta; ALCANCE = 100% de cumprimento da meta. Na sequência, a
67 servidora apresentou o número de servidores estatutários, celetistas e com outros vínculos do
68 CEPON no 1º trimestre de 2020. No que se refere à Análise Financeira das Metas Assistenciais a

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016

69 servidora destacou que considerando o período de análise do presente Relatório de Avaliação de
70 Execução (janeiro, fevereiro e março de 2020), considerando que a análise das Metas de Produção
71 das Atividades Assistenciais devem ser realizadas a cada período de 06 (seis) meses, com a
72 avaliação dos desvios ocorridos em relação às quantidades estabelecidas e identificação de
73 descontos cabíveis, conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o 1º Trimestre de
74 2020. No que se refere à Análise Financeira das Metas Qualitativas a servidora explicou que
75 considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 5 do presente
76 Relatório, considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e
77 vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas
78 quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do
79 Sistema Único de Saúde (SUS), considerando a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que
80 suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas
81 quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta
82 complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar
83 catarinense; entende-se que, em cumprimento às Leis mencionadas, não há previsão de impacto
84 financeiro no período do 1º Trimestre de 2020. Após as análises e discussões, a CAF aprovou por
85 unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 1º trimestre de 2020. ITEM II –
86 Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 2º trimestre de 2020. Para o período analisado
87 foram alcançadas as seguintes variações percentuais de cumprimento de meta: Anatomopatologia:
88 CONTRATADO = 8.670; REALIZADO = 6.072; ALCANCE = 70,03% da meta. Radiologia:
89 CONTRATADO = 1.290; REALIZADO = 950; ALCANCE = 73,64% da meta. Ultrassonografia:
90 CONTRATADO = 1.020; REALIZADO = ; 627; ALCANCE = 61,47% da meta. Tomografias
91 computadorizadas: CONTRATADO = 2.040; REALIZADO = 2.725; ALCANCE = 33,58% acima
92 da meta. Outros exames: CONTRATADO = 1.380; REALIZADO = 1.757; ALCANCE = 27,32%
93 acima da meta. Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas: CONTRATADO = 13.500;
94 REALIZADO = 10.021; ALCANCE = 74,23% da meta. Consultas Não Médicas de Profissionais -
95 Atenção Especializada: CONTRATADO = 6.450; REALIZADO = 6.752; ALCANCE = 4,68%
96 acima da meta. Consulta - AIO: CONTRATADO = 1.740; REALIZADO = 1.931; ALCANCE =
97 10,98% acima da meta. Radioterapia (Pacientes): CONTRATADO = 375; REALIZADO = 260;
98 ALCANCE = 82,54% da meta. Quimioterapia: CONTRATADO = 7.500; REALIZADO = 8.040;
99 ALCANCE = 7,20% acima da meta. Exames de Patologia Clínica: CONTRATADO = 15.132;
100 REALIZADO = 19.605; ALCANCE = 29,56% acima da meta. Dieta Nutricional
101 (Oral/Enteral/Parenteral): CONTRATADO = 10.950; REALIZADO = 13.327; ALCANCE =
102 21,71% acima da meta. Biópsias: CONTRATADO = 345; REALIZADO = 382; ALCANCE =
103 10,72% acima da meta. Outros Procedimentos: CONTRATADO = 2.280; REALIZADO = 1.923;
104 ALCANCE = 84,34% da meta. Internações Hospitalares (Hospital do CEPON): CONTRATADO
105 = 360; REALIZADO = 371; ALCANCE = 3,06% acima da meta. Internações PID (Programa de
106 Internação Domiciliar): CONTRATADO = 51; REALIZADO = 137; ALCANCE = 168,63%
107 acima da meta. Internações Hospitalares (Córnea): CONTRATADO = 18; REALIZADO = 7;
108 ALCANCE = 38,88% da meta. Transplantes de Medula Óssea: CONTRATADO = 18;
109 REALIZADO = 29; ALCANCE = 61,11% acima da meta. UTI: CONTRATADO = 210;
110 REALIZADO = 371; ALCANCE = 76,67% acima da meta. Internações Hospitalares - Hospital
111 Dia/Cirurgia Ambulatorial: CONTRATADO = 165; REALIZADO = 170; ALCANCE = 3,03%
112 acima da meta. Cirurgias Oncológicas de MAC: CONTRATADO = 480; REALIZADO = 650;
113 ALCANCE = 35,42% acima da meta. Na sequência, a servidora demonstrou, de forma
114 comparativa os serviços contratados e os realizados, bem como a produção do período por meio da
115 série histórica dos meses de Abril, Maio e Junho de 2020. Para os Indicadores de Qualidade foram
116 alcançados os seguintes índices no 2º trimestre de 2020: Qualidade da Informação: Apresentação

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016

117 de Boletim de Produção Ambulatorial: META = Apresentação da totalidade (100%) das BPAC,
118 BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES; REALIZADO:
119 Apresentação de 100,24% BPAC / BPAI / APAC e AIH's bem como apresentação de 112,28% das
120 AIH's e cumprimento dos dados conforme Cronograma; ALCANCE = 100% de cumprimento da
121 meta. *Atenção ao usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação: Resolução de Queixas:*
122 META = Resolução de 80% de queixas recebidas; REALIZADO: Resolução de 100% de queixas
123 identificadas (48 queixas resolvidas das 48 recebidas); ALCANCE = 100% de cumprimento da
124 meta. *Pesquisa de Satisfação:* META = Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do
125 nº de consultas e internações; RESULTADO: Pesquisa com 942 pacientes, representando 5,24%
126 do nº de consultas e internações (17.982); ALCANCE = 100% de cumprimento da meta. *Tempo de*
127 *Espera para início do Tratamento Oncológico QT e RT:* Tempo de espera: META = Relatório
128 Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias; RESULTADO:
129 Das 349 primeiras consultas, 12 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias, representando
130 95,56% de cumprimento de meta; ALCANCE = 100% de cumprimento da meta. Na sequência, a
131 servidora apresentou o número de servidores estatutários, celetistas e com outros vínculos do
132 CEPON no 2º trimestre de 2020.No que se refere à Análise Financeira das Metas Assistenciais a
133 servidora apresentou os índices alcançados no 1º Semestre de 2020 nas modalidades contratadas:
134 Anatomopatologia: CONTRATADO = 17.340; REALIZADO = 13.760; ALCANCE = 79,35% da
135 meta. Radiologia: CONTRATADO = 2.580; REALIZADO = 2.420; ALCANCE = 93,80% da
136 meta. Ultrassonografia: CONTRATADO = 2.040; REALIZADO = 1.700; ALCANCE = 83,33%
137 da meta. Tomografias computadorizadas: CONTRATADO = 4.080; REALIZADO = 5.767;
138 ALCANCE = 41,35% acima da meta. Outros exames: CONTRATADO = 2.760; REALIZADO =
139 4.065; ALCANCE = 47,28% acima da meta. Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas:
140 CONTRATADO = 27.000; REALIZADO = 23.405; ALCANCE = 86,69% da meta. Consultas
141 Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada: CONTRATADO = 12.900; REALIZADO
142 = 16.597; ALCANCE = 28,66% acima da meta. Consulta - AIO: CONTRATADO = 3.480;
143 REALIZADO = 4.494; ALCANCE = 29,14% acima da meta. Radioterapia (Pacientes):
144 CONTRATADO = 630; REALIZADO = 547; ALCANCE = 86,82% da meta. Quimioterapia:
145 CONTRATADO = 15.000; REALIZADO = 16.486; ALCANCE = 9,91% acima da meta. Exames
146 de Patologia Clínica: CONTRATADO = 30.264; REALIZADO = 48.939; ALCANCE = 61,71%
147 acima da meta. Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral): CONTRATADO = 21.900;
148 REALIZADO = 36.200; ALCANCE = 65,30% acima da meta. Biópsias: CONTRATADO = 690;
149 REALIZADO = 835; ALCANCE = 21,01% acima da meta. Outros Procedimentos:
150 CONTRATADO = 4.560; REALIZADO = 5.567; ALCANCE = 22,08% acima da meta.
151 Internações Hospitalares (Hospital do CEPON): CONTRATADO = 720; REALIZADO = 782;
152 ALCANCE = 8,61% acima da meta. Internações PID (Programa de Internação Domiciliar):
153 CONTRATADO = 102; REALIZADO = 228; ALCANCE = 123,53% acima da meta. Internações
154 Hospitalares (Córnea): CONTRATADO = 36; REALIZADO = 27; ALCANCE = 75,00% da meta.
155 Transplantes de Medula Óssea: CONTRATADO = 36; REALIZADO = 70; ALCANCE = 94,44%
156 acima da meta. UTI: CONTRATADO = 420; REALIZADO = 930; ALCANCE = 121,43% acima
157 da meta. Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial: CONTRATADO = 330;
158 REALIZADO = 340; ALCANCE = 3,03% acima da meta. Cirurgias Oncológicas de MAC:
159 CONTRATADO = 960; REALIZADO = 1.087; ALCANCE = 13,23% acima da meta. No que se
160 refere à Análise Financeira das Metas Quantitativas a servidora explicou que considerando a
161 análise da Produção Assistencial no 1º semestre de 2020, conforme demonstrado na Tabela 10 do
162 Relatório em análise, pode-se identificar que para os serviços de "Anatomopatologia",
163 "Ultrassonografia" e "Internações Hospitalares (Córnea)", houve percentual de cumprimento
164 abaixo de 85% da meta contratada, gerando um desconto financeiro de R\$ 191.625,69 no período.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016

165 Entretanto, considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e
166 vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas
167 quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do
168 Sistema Único de Saúde (SUS); bem como a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu
169 até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e
170 qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade,
171 no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense; entende-
172 se que, em cumprimento às Leis mencionadas, a Aferição Financeira, por meio da qual se
173 identificam possíveis descontos por não cumprimento de meta, está suspensa até o dia 31 de
174 dezembro de 2020, conforme determinou a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, **não havendo,**
175 **portanto, desconto financeiro no 1º semestre de 2020.** No que se refere à Análise Financeira das
176 Metas Qualitativas a servidora explicou que considerando a análise dos Indicadores de Qualidade
177 conforme demonstrado no Capítulo 4 do Relatório, houve o cumprimento das metas de todos os
178 indicadores contratados, não havendo desconto financeiro para o 2º trimestre de 2020. Ademais,
179 considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a
180 contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e
181 qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de
182 Saúde (SUS); bem como a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de
183 dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas
184 contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito
185 das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense, está suspensa, até o
186 dia 31 de dezembro de 2020, a Aferição Financeira das Metas, **não havendo previsão de impacto**
187 **financeiro no 2º trimestre de 2020.** Após as análises e discussões, a CAF aprovou por
188 unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao **2º trimestre de 2020 – Análise**
189 **Financeira 1º Semestre de 2020.** ITEM III- Prestação de Contas – Exercício 2016. Sra Fernanda
190 Kersting da Gerencia de Contabilidade da SES apresentou o Kleber Jaime da Gerência de
191 Contabilidade o qual apresentou o parecer nº 40.2019 (SES 21300/2020), com a seguinte ressalva:
192 a) Realização de investimentos no Hospital Governador Celso Ramos no valor de R\$ 46.032,00,
193 por estar em desacordo com o regulamento de compras e contratação. b) Subcontratação de
194 contratos de prestação de serviços de medicina dos credores SIANEST, no valor de R\$
195 1.624.095,20 e R\$ 1.069.165,16, por não atender a legislação vigente. c) Despesas com plano de
196 saúde no valor de R\$ 1.249.745,02 com a empresa Agemed Saúde S.A, pactuado em regime de
197 coparticipação de 50% para os colaboradores do CEPON, deve ser mais bem avaliado, para que
198 ocorra uma melhor utilização do recurso público. d) Despesas com seguro de vida a colaboradores,
199 credor MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A, no valor de R\$ 18.496,80, deve ser
200 mais bem avaliado, para que ocorra uma melhor utilização do recurso público. Continuando o Sr.
201 Kleber Jaime apresentou as seguintes irregularidades apontadas: e) Despesa com estacionamento
202 (vagas descobertas) para funcionários do CEPON na unidade de TMO, localizada no Hospital
203 Governador Celso Ramos, no valor de R\$ 2.315,04, restando em desacordo com o objeto do
204 contrato de gestão, devendo ser adotada medida para recomposição do valor a SES. f) Despesas
205 com desodorizadores de ambiente, pelo preço de R\$ 231,20 o galão de 5 litros, empresa Sebold
206 Comercial Atacado Ltda, por não prezar pela eficiência e economicidade, restando em desacordo
207 com o objeto do contrato de gestão, devendo ser adotada medida para recomposição a SES no
208 valor de R\$ 2.206,10 referente a compra de 13 unidades. g) Pagamento de Multas/Juros devido a
209 atrasos no pagamento de fornecedores, no montante de R\$ 15.246,02, por não prezar pela
210 eficiência e economicidade, restando em desacordo com o objeto do contrato de gestão, devendo
211 ser adotada medida para recomposição a SES. Sra Miriam da FAHECE apresentou as devidas
212 justificativas através do ofício 60/2021 –Gab-SGPE (anexado ao respectivo processo do SGPE),

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016

213 ressaltando que a FAHECE não concorda com a classificação das “irregularidades” especialmente
214 os itens “f” - pois a aquisição decorreu de processo regular, sendo a aquisição realizada pela
215 melhor proposta obtida no procedimento concorrencial – e com o item “g” – pois o pagamento de
216 multas se deu por causa de atrasos em repasses das parcelas pela SES, ocasionando
217 indisponibilidade financeira ao tempo do vencimento das obrigações, e que no contrato de gestão
218 assinado pela FAHECE há cláusula contratual com previsão de “pagamentos de multas”. Diante ao
219 exposto, a CAF deliberou nos seguintes itens: a) Recomendação à FAHECE sobre a necessidade de
220 reorientação das empresas contratadas sobre a impossibilidade de prestarem serviço por
221 subcontratação; b) Recomendação à SES de uma construção jurídica sobre contratação de médicos
222 através de Pessoa Jurídica; c) Recomendação à SES que regularize e emita orientação sobre a forma
223 de contratação do plano de saúde; d) Recomendação à SES que regularize e emita orientação sobre
224 a forma de contratação do seguro de vida; e) Deverá ocorrer o desconto; f) Efetuar o desconto na
225 próxima parcela; g) Deverá ocorrer o desconto. Por fim, a CAF aprovou por maioria a prestação de
226 contas do Exercício de 2016, com voto contrário do Sr Guilherme Genovez no item f e g, cujo voto
227 foi no sentido de considerar regulares as despesas. ITEM IV- Prestação de Contas – Exercício
228 2017. Sra Fernanda Kersting da Gerencia de Contabilidade da SES apresentou o parecer nº
229 02.2020 (SES 31837/2020), com a seguinte ressalva: a) Plano de Saúde aos seus colaboradores que
230 gerou despesas no valor de R\$ 588.433,78, devendo ser mais bem avaliado, para que ocorra uma
231 melhor utilização do recurso público. b) Despesas com seguro de vida para seus colaboradores no
232 valor de R\$ 9.078,23, devendo ser avaliado, para que ocorra uma melhor utilização do recurso
233 público. Continuando a Sra Fernanda Kersting apresentou as seguintes irregularidades apontadas:
234 c) Ressarcimento à maior de valores referentes às despesas administrativas (3%) no montante de
235 R\$ 44.400,78, restando em desacordo com o objeto do Contrato de Gestão, e devendo ser adotada
236 medida para recomposição do valor a SES; d) Ressarcimento de valores apropriados
237 indevidamente, a FAHECE apropriou-se de 3% dos repasses de investimentos no montante de R\$
238 6.458,84 para pagamento de despesas administrativas e operacionais. Em continuidade, a Sra
239 Miriam prestou informações sobre os apontamentos de irregularidades dos itens c) e d) ,
240 registrando o ofício 61/2021 – GAB-SGPE (anexado ao respectivo processo do SGPE), e
241 esclarecendo que a rubrica relativa às despesas administrativas sobre o repasse é plurianual,
242 vinculada ao prazo total do contrato de gestão que é de 60 meses, de modo que o saldo não deve
243 ser encerrado anualmente mas, sim, alocado para exercício seguinte e sempre vinculado às
244 despesas do Contrato de Gestão, como de fato ocorreu com a total alocação do valor de R\$
245 6.458,84 para o exercício de 2018; ressaltou, ainda, que esta dinâmica relativa à rubrica é
246 justificada pela natureza continuada dos serviços prestados e se relacionada com as provisões de
247 encargos previstos. Diante ao exposto, a CAF deliberou nos seguintes itens: a) Recomendação à
248 SES a verificação da regularidade da contratação do plano de saúde; b) Recomendação à SES a
249 verificação da regularidade da contratação do plano de saúde; c e d) Diante dos esclarecimentos
250 prestados, foi solicitado à GECOT e GAEMC realizar consulta a CGE quanto aos apontamentos
251 para melhor esclarecimento sobre o tratamento adequado de rubricas plurianuais em relação à
252 transferência de saldos entre exercícios e, ainda, para orientar sobre como proceder em relação aos
253 provisionamentos. Por fim, a CAF aguardará posicionamento da CGE para se posicionar em
254 relação ao parecer do exercício de 2017. ITEM V- Prestação de Contas – Exercício 2018. Sra
255 Fernanda Kersting da Gerencia de Contabilidade da SES apresentou o parecer nº 05.2020 (SES
256 31853/2020), com as seguintes ressalvas: a) Plano de saúde aos seus colaboradores que gerou
257 despesas no valor de R\$ 1.317.762,43, deve ser mais bem avaliado, para que ocorra uma melhor
258 utilização do recurso público. b) Despesas com seguro de vida para seus colaboradores no valor de
259 R\$ 6.144,00, deve ser mais bem avaliado, para que ocorra uma melhor utilização do recurso
260 público. Continuando a Sra Fernanda Kersting apresentou as seguintes irregularidades apontadas:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016

261 c) Ressarcimento à maior de valores referentes às despesas administrativas (3%) no montante de
262 R\$ 195.714,64, restando em desacordo com o objeto do Contrato de Gestão, e deve ser adotada
263 medida para recomposição do valor a SES; d) Ressarcimento de valores apropriados
264 indevidamente, a FAHECE apropriou-se de 3% dos repasses de investimento no montante de R\$
265 7.263,26 para pagamento de despesas administrativas e operacionais. Em continuidade, a Sra
266 Miriam ressaltou que as irregularidades c) e d) são o mesmo caso do exercício de 2017 tratado no
267 ITEM IV acima, cabendo as mesmas justificativas (trata-se de rubrica plurianual, vinculada a
268 serviços de natureza continuada e relacionada a contingenciamentos). Ressaltou, ainda, que o
269 assunto deve ser tratado conjuntamente com a rubrica apontada no exercício de 2017, porque
270 eventual contabilização distinta terá reflexos nos valores apurados em 2018. Diante ao exposto, a
271 CAF deliberou nos seguintes itens: a) Recomendação à SES a verificação da regularidade da
272 contratação do plano de saúde; b) Recomendação à SES a verificação da regularidade da
273 contratação do plano de saúde; c e d) Diante dos esclarecimentos prestados, foi solicitado á
274 GECOT e GAEMC realizar consulta a CGE quanto aos apontamentos para melhor esclarecimento
275 sobre o tratamento adequado de rubricas plurianuais em relação à transferência de saldos entre
276 exercícios e, ainda, para orientar sobre como proceder em relação aos provisionamentos. Por fim, a
277 CAF aguardará posicionamento da CGE para se posicionar em relação ao parecer do exercício de
278 2018. ITEM VI – Prorrogação do Contrato. Prorrogação do Contrato. Apresentada a proposta para
279 renovação do contrato por um ano, haja vista expresse permissivo legal (Decreto 4272/2006).
280 Apresentadas justificativas para a prorrogação, constantes no processo SEA 5277/2020. A CAF se
281 manifesta pela renovação, devendo a SES assegurar que não haja nenhum impeditivo legal no
282 próximo ano para nova prorrogação. A SUR se manifesta pela impossibilidade de abertura de novo
283 edital. A Fahece se manifesta pelo interesse por cinco anos. A CAF aprova a renovação do
284 contrato, que por decisão do Secretário de Estado da Saúde será por mais 12 meses. ITEM VII -
285 Informes. Sr. Gilberto Scussiato solicitou que a apresentação da CAF seja encaminhada
286 previamente antes da reunião. Sr Ramon, solicitou que o CEPON encaminhe formalmente
287 manifestação a SUR, quanto às pressões sofridas pela SUR e judicializações. A CAF solicitou que
288 o CEPON verifique junto a SES a possibilidade de reduzir o tempo de atendimento a pacientes
289 com câncer, atualmente são 40 (quarenta) dias. Verificar também proposta de estudo Pró-gestão
290 pela SES. E verificar proposta de inserção de PET Scan no Cepon (estudo com Cepon e
291 Regulação). Após as discussões, o Presidente da Comissão, Sr. Márcio Mesquita Judice, agradeceu
292 a presença de todos encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e
293 assinada pelos membros da CAF, presentes na reunião.

294 Gilberto Antônio Scussiato

295 Guilherme Genovez

296 Janaina Gonçalves Arruda

297 Jocélio Voltolini

298 Márcio Mesquita Judice

299 Ramon Tártari

300 **Florianópolis, 14 de maio de 2021.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SRK63Q21**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOCÉLIO VOLTOLINI** em 08/06/2021 às 13:49:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **"JANAINA GONÇALVES ARRUDA"** em 08/06/2021 às 14:04:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 13:45:09 e válido até 07/06/2121 - 13:45:09.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARCIO MESQUITA JUDICE** em 08/06/2021 às 16:46:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 13:50:58 e válido até 07/05/2119 - 13:50:58.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RAMON TARTARI** em 08/06/2021 às 18:05:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 16:51:20 e válido até 28/02/2119 - 16:51:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GUILHERME GENOVEZ** (CPF: 309.XXX.729-XX) em 15/06/2021 às 10:31:21
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 30/07/2020 - 15:00:00 e válido até 30/07/2023 - 15:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** em 15/06/2021 às 14:11:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNzM1MzhfNzQ2NTThfMjAyMV9TUks2M1EyMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00073538/2021** e o código **SRK63Q21** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.